



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1119, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA, DA
SERVIDORA CLENI LOPES
TORRES, ZELADORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 14023060.1.00495/21-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 25950, o tempo de contribuição de 729 (setecentos e vinte e nove) dias, referentes à contribuição da servidora Cleni Lopes Torres.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:


- a) Órgão: PER.CONTR.CNIS 3 – referente ao período de contribuição de 01/05/1980 a 04/06/1981, 01 ano, 01 mes,04 dias.
- b) Órgão: PER.CONTR.CNIS 4 – referente ao período de contribuição de 01/07/1983 a 31/05/1984, 11 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 14/06/22
(918)

DESAFIXADO
em 15/06/22
(98)